

Decretos Estaduais

Decreto n.º:	24077/1998	Data do Decreto:	18/02/1998
--------------	------------	------------------	------------

▼ Texto do Decreto Estadual [Em Vigor]

DECRETO N.º 24.077 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 805.407,00 À SECRETARIA DE ESTADO DE AGHRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º, da Lei nº 2.882, de 05 de janeiro de 1998, Decreto nº 24.000, de 09 de janeiro de 1998, e o que consta do Processo nº E-02/02235/97,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor de R\$ 805.407,00 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3 do art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º- Ficam liberadas para efeito de empenho as dotações orçamentárias constantes do anexo II, de acordo com o disposto no art. 7º do Decreto nº 24.000, de 09 de janeiro de 1998.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1998.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1998

MAECELLO ALENCAR
Governador do Estado do Rio de Janeiro

EDGAR MONTEIRO GONÇALVES DA ROCHA

MARCO AURÉLIO ALENCAR

LUIZ EDMUNDO CAMPELLO COSTA

Publicação 19/02/98

Área:	
-------	--

Data de publicação:	19/02/1998
----------------------------	------------

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/9d88c72b48d9e85303256a450069821f?OpenDocument&Highlight=0,pesca>